

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 251/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 252/2023: Corte de trânsito para realização da procissão das velas em honra de Nª Sr.ª d'Ajuda (13/09/2023). Ratificação

Presente a informação n.º 2224/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 13/09/2023, que autorizou a realização da Procissão das velas em honra de Nª Sr.ª d'Ajuda nessa mesma data. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



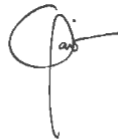
Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 253/2023: Corte de trânsito para realização da procissão e Bênção ao Mar - Festa N.ª Sr.ª d'Ajuda (17/09/2023). Ratificação

Presente a informação n.º 2222/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 13/09/2023, que autorizou a realização da Procissão e Bênção ao Mar em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda no dia 17/09/2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 254/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 15/22. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2244/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/23, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 15/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023**Deliberação N.º 255/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 13/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 2247/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 13/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 256/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 94/23. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2243/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 94/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 257/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-30/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.

Presente a informação n.º 2252/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 30/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



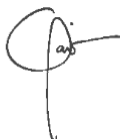
Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 258/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-154/18. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.

Presente a informação n.º 2255/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/16, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação coletiva correspondente ao processo n.º LE-EDI 154/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 259/2023: Obras de alteração. Processo n.º 119/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado.

Presente a informação n.º 2258/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 21/09/2023, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 119/23-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 260/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-81/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2268/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/15, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 81/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 261/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-598/23. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2190/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 598/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 262/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI-2/20. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2281/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUZI 2/20, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023**Deliberação N.º 263/2023: Pedido de subsídio para Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2023**

Presente a informação n.º 2254/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta dos serviços, deliberou atribuir à Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, um subsídio de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização à referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 264/2023: Atribuição de um apoio ao "Orfeão de Espinho", para a realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso-Galaico, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico

Presente a informação n.º 2278/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, com o qual concordou, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Orfeão de Espinho" um apoio com vista à realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso Galaico, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 8 de outubro de 2023 (1 dia), representando este apoio um valor económico de 400,00€ (quatrocentos euros), nos termos do previsto na "*Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho*". A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 265/2023: Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Espinho e Mar a Cantar - associação cultural e recreativa" para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho»

Presente a informação n.º 2277/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta dos serviços e a minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a "*Espinho e Mar a Cantar - Associação Cultural e Recreativa*", - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de partes das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023**Deliberação N.º 266/2023: Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e "Associação de Diabéticos de Espinho" para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho»**

Presente a informação n.º 2276/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta de serviços e a minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a "Associação de Diabéticos de Espinho" - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de partes das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023

Deliberação N.º 267/2023: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito no Pavilhão Napoleão Guerra

Presente a informação n.º 2271/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do Espaço Municipal destinado a Cafetaria, sito no Pavilhão Napoleão Guerra, situado na Rua da Mina, 4500-075, União de freguesias de Anta e Guetim, concelho de Espinho. Para tal, a Câmara Municipal deliberou ainda: aprovar as peças do procedimento em causa, Programa e Condições; fixar como dia, data e local para realização desta hasta pública o próximo dia 24 de outubro de 2023, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos do acompanhamento da hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do município: José António da Silva Gouveia, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que preside, Rosa Fernanda Dias Pereira da Fonseca, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão de Desporto e Juventude e Cecília Maria Cabral Morais, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Reunião Ordinária de Câmara de 2/10/2023**Deliberação N.º 268/2023: Início do procedimento de elaboração do "Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal"**

Presente a informação n.º 2291/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de "Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal", ao abrigo das atribuições do município nos domínios do património, da cultura e do desenvolvimento local, previstas nas alíneas e) e m) do n.º 1 do artigo 23. Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e da competência de apoio a atividades de interesse municipal fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL -, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido regime jurídico. Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicitação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, nos termos da proposta dos serviços. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada